DECRETO 49760

"NOMEIA RECONDUZ MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA."

O **PREFEITO DE ANÁPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta da Lei Municipal nº 331, de 29 de julho de 2004, que cria o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos e nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Cultura:

I – COMISSÕES:

A – Artes Ciências e Música

Representantes da Sociedade Civil:

- Marcelo de Assis Felipe
- Thiago da Silva Souza (recondução)

Representante da Secretaria Municipal de Integração:

- Wallisten de Almeida Nicolau (recondução)

B – Artes Visuais

Representantes da Sociedade Civil:

- Rileme Soares da Silva Castro (recondução)
- Maria Cleides de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Integração:

- Larissa dos Santos Martins

C – Artes Audiovisual

Representantes da sociedade Civil:

- Elida Cubas Cardoso

- Wesley José Ferreira da Mata

Representante da Secretaria Municipal de Integração:

- Raphael Victor Dutra Fonseca

D – Patrimônio Cultural

Representantes da Sociedade Civil:

- Sinomar Messias da Fonseca (recondução)
- Maria Batista Pereira Vieira

Representante da Secretaria de Integração:
- Jairo Alves Leite (recondução)

E – Livro e Literatura

Representantes da Sociedade Civil:

- José Fábio da Silva (recondução)
- Gustavo Rafhael de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Integração:

- Keila Beatriz Rodrigues Gomes (recondução)

F- Ciência, Tecnologia e Educação

Representantes da Sociedade Civil:
- Alberto Marques Faleiros
- Elza Gabriela Godinho Miranda

Representante da Secretaria Municipal de Integração:
-Silvia Karoline Cotrim Goulart

G – Eventos de Rua

Representantes da Sociedade Civil:
- Debora dos Santos Franco
- Djalma de Lima Rolim (recondução)

Representante da Secretaria Municipal de Integração:

- Alexandre Clemente Matos El Afiuni (recondução)

H – Instituições da Sociedade Civil e Movimentos Sociais

Representantes da Sociedade Civil:
- Luciano Aparecido Caetano de Souza
- Luiz Sérgio Fragelli

Representantes da Secretaria Municipal de Integração:

- Bárbara Aparecida Silva Rodrigues (recondução)

II – CONSELHO GERAL

Representante da Secretaria Municipal de Integração:

- Delvanira Bernardo Silva

- Rejane Silva de Jesus Andrade

Representante do Poder Legislativo Municipal:

- Frederico Antonio Bastos Godoy
- Américo Ferreira dos Santos

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, EM 11 DE JANEIRO 2024.

EERIZANIA E. DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL – ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CULTURA, ESPORTE, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ROBERTO NAVES SIQUEIRA
PREFEITO DE ANÁPOLIS

Documento assinado eletronicamente por **Eerizania Eneas De Freitas**, **Secretario(a)**, em 11/01/2024, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO NAVES E SIQUEIRA**, **Prefeito**, em 11/01/2024, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.anapolis.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0625292** e o código CRC **C6788265**.